



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 39 /2021

Exmo. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

Os Vereadores Vailton de Amaral e Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requerem a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas para destinação aos usuários das "ALAS COVID", espaços onde estão sendo acomodados os pacientes infectados pela COVID-19, sistema de atendimento e facilitação de informações aos familiares. Explicamos:

Há inúmeros cidadãos que nos tem procurado, dando conta de que não tem recebido, a contento, informações sobre os estados de saúde dos pacientes internados e em isolamento, pelo que sugerimos sejam disponibilizados profissionais assistentes sociais e psicólogos para permanecerem à disposição do atendimento às famílias, fazendo a interlocução entre equipe de saúde, familiares e pacientes, de 0t às 18h todos os dias, incluindo-se finais de semana e feriados.

Temos a certeza que a otimização do atendimento possibilitará aos familiares e aos enfermos passar pela crise de saúde de forma mais humanizada.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentiosamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 13 de abril de 2021.

JORGE LUIS  
DO CARMO

Assinado de forma digital por JORGE  
LUIS DO CARMO  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,  
ou=PR09010900126,  
ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=JORGE LUIS DO  
CARMO

Dados: 2021.04.09 17:39:35 -03'00'

JORGE LUIS DO CARMO  
Vereador

VAILTON AMARAL  
Vereador